



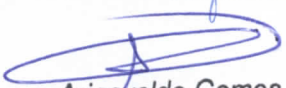
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

LEI N.º 3.136

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Certifico que foi publicado no placa
desta Prefeitura Lei nº 3.136 no
período de 13/02/14 a 17/02/14
Gsia 13 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento do Município de Goianésia, exercício de 2014, e da outras providências.


Ariosvaldo Gomes
Secretário Chefe da Casa Civil

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), para cobertura de despesa com aquisição de imóveis para ampliação do cemitério, conforme classificação orçamentária a seguir.

Órgão	Unidade	Função	Sub função	Programa	Projeto Atividade	Valor
03	0312	15	122	2008	4067	430.000,00
Elemento de Despesa			449061 (100) Aquisição de Imóveis			

Art. 2º Para Cobertura do Crédito aberto citado no artigo anterior será utilizado como recurso a redução na seguinte classificação orçamentária a seguir, e na mesma proporção de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

Órgão	Unidade	Função	Sub função	Programa	Projeto Atividade	Elemento	Valor
03	0312	15	451	2008	4066	449052 (100)	60.000,00
03	0312	15	452	2008	1820	449052 (100)	120.000,00
03	0312	15	452	2008	2410	449052 (100)	250.000,00
Total							430.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze (13.02.2014).


JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal